



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 139/2015 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 3.432 de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
2. A Portaria GM/MS Nº. 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diárias UTI Adulto Tipo II
3. O Ofício Nº. 915/2015 do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, constante do processo Nº. 6724430/2015, referente ao pleito de cadastramento/ habilitação de 14 (quatorze) novos leitos da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI Adulto Tipo II do Hospital Regional Norte - HRN, junto ao SUS, conforme Portaria GM/MS Nº. 3.432/1998;
4. O interesse do Gestor Estadual da Saúde quanto ao cadastramento/habilitação dos leitos de UTI Adulto do Hospital Regional Norte – HRN, localizado no município de Sobral.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o cadastramento/Habilitação de 14 (quatorze) novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II do Hospital Regional Norte - HRN, registrado no CNES sob o Nº. 6848710 e CNPJ Nº. 05.268.526/0007-66, administrado pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, sob gestão Estadual, localizado no município de Sobral, conforme quadro abaixo:

Processo	Código de Hab.	Descrição	Habilitação com Qualificação	Impacto Financeiro Anual (R\$)
6724430/2015	2601	Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI, Tipo II	14	3.679.200,00
Total Geral			14	3.679.200,00

Art. 2º. Determinar que será solicitado ao Ministério da Saúde recursos federais adicionais a serem alocados no Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, correspondentes ao impacto financeiro calculado no valor máximo anual o total de R\$ 3.679.200,00 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS